

| | | | | | | |
|---|--------------------------|---|-------------|--------|----------------|--------------------------|
| Subação 2: Manutenção da Sede, Ciretrans e Núcleos de Atendimento | | | | | | Valor da Subação |
| | | | | | | R\$ 3.613.620,00 |
| Responsável / Setor / Telefone: Edno Martimiano de Carvalho /Coord. de Obras e Engenharia / 3615-4631 | | | | | | |
| Etapa 1: Manter os contratos de alugueis de pessoa física e jurídica, referente à Ciretrans e Núcleos de Atendimentos | | | | | | R\$ 3.613.620,00 |
| Produto: Contrato mantido | Unid. Medida: Percentual | Quantidade: 100 | | | | |
| Responsável / Setor / Telefone: | | Identificador de Uso: Contratos Diversos (CD) | | | | |
| Edno Martimiano de Carvalho / Coord. de Obras e Engenharia / 3615-4631 | | Fonte | Elem. Desp. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica | | 15.010.000 | 3390-3900 | 1 | 1.569.138,00 | R\$ 1.569.138,00 |
| Serviços de terceiro - Pessoa Física | | 15.010.000 | 3390-3600 | 1 | 2.044.482,00 | R\$ 2.044.482,00 |
| TOTAL DA AÇÃO 2005 - FONTE 15.010.000 - GRUPO 3 - Essenciais à Manutenção da Unidade | | | | | | R\$ 37.085.762,00 |
| TOTAL DA AÇÃO 2005 | | | | | | R\$ 37.085.762,00 |

| | | | |
|----------------------|-----------|--------|----------|
| Sub ação: | 02 | Etapa: | 01 |
| Natureza da Despesa: | 3390.3600 | Fonte: | 15010000 |

- 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE (art. 35, inciso III do D1525/2022)**
6. Destinação do imóvel ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, evidenciando-se a correlação entre as atividades que serão desenvolvidas no imóvel locado e a missão do órgão ou entidade contratante;
7. Escolha do imóvel balizada pelas necessidades de instalação e de localização do ente público locatário; e
8. Compatibilidade do preço (aluguel) com valores de mercado, mediante avaliação prévia, o laudo utilizado para subsidiar as locações está em conformidade com as normas da ABNT, no caso a NBR 14653-2



- 9. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (art. 35, inciso IV do D1525/2022)**
- 9.1. As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos



documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia em escala.

| LOTE/ITEM | SIAG/TCE | UN | QTD | DESCRIÇÃO |
|-----------|----------|-------|-----|--|
| 01/01 | 1076140 | MESES | 12 | Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da 24ª CIRETRAN em Água Boa/MT. |

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES (art. 35, inciso V do D1525/2022)

10.1. Após analisar as necessidades desta autarquia, constatou-se que é imprescindível a locação de um imóvel que possua infraestrutura completa e esteja próximo ao centro da cidade, para facilitar o acesso dos cidadãos, fato esse que se adequa a situação do imóvel em questão;

10.2. O Laudo de Avaliação 010/2025/COENG, feito pelo corpo técnico desta autarquia verificou o imóvel in loco e atestou que o imóvel apresenta condições de locação com valor adequado e atende a finalidade pública que se destina;

10.3. Verificação de imóveis públicos disponíveis, (não encontrado);

10.4. E a que se mostra mais adequada, locando um imóvel, imóvel este que atenda as especificidades desta autarquia, tanto em infraestrutura, localização e valor adequado.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (art. 35, inciso VI do D1525/2022)

11.1.

| LOTE/ITEM | SIAG/TCE | UN | QTD | DESCRIÇÃO | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|-----------|----------|-------|-----|--|--------------|---------------|
| 01/01 | 1076140 | MESES | 12 | Locação de imóvel comercial destinado abrigar o pátio de apreensão na 24ª CRT de Água Boa/MT | R\$ 7.000,00 | R\$ 84.000,00 |

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À GARANTIA, MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (art. 35, inciso VII do D1525/2022)

12.1. Após analisar as necessidades desta autarquia, constatou-se que é imprescindível a locação de um imóvel que possua as atribuições que facilite as atividades previstas, fato esse que se adequa a situação do imóvel em questão.

13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 35, inciso VIII do D1525/2022)

13.1. O objeto terá um único item e não haverá parcelamento nesta solução

14. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (art. 35, inciso IX do D1525/2022)

14.1. Como demonstrado, a solução mais adequada seria a locação do imóvel em questão, já que atende em infraestrutura e localização as necessidades da 24ª Ciretran, visando um bom atendimento e presteza no serviço.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 35, inciso X do D1525/2022)

15.1. Não haverá.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 35, inciso XI do D1525/2022)

16.1. Não se aplica.



17. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (art. 35, inciso XII do D1525/2022)

17.1. A locação se mostra a alternativa mais razoável, pois a continuidade da prestação dos serviços depende da locação para o funcionamento da unidade.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 35, inciso XIII do D1525/2022)

18.1. Declaro esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao Art. 18, inciso I, e §1º, incisos I a XIII, do mesmo artigo, da Lei Federal de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

18.2. É VIÁVEL a presente contratação tendo em vista que o imóvel atende às necessidades desta autarquia, tanto em sua infraestrutura, localização e custo.

19. LEGISLAÇÃO/FONTES

19.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

19.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

20. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 06 de março 2025.

Elaborado por: **João Vitor Caldas Cerqueira**

Matrícula: **302412**

